CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 583
DATA 07 JUN 2018
ÀS 12 : 41 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

MOÇÃO Nº 09 /2018

**MOÇÃO DE APELO Nº _____/2018.**

*"MOÇÃO DE APELO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM RAZÃO DAS DEMISSÕES REALIZADAS PELA EMPRESA **AMSTED MAXION**, SEDIADA EM HORTOLÂNDIA".*

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Monte Mor – SP.
Senhores Vereadores,

A empresa AMSTED MAXION FUNDIÇÃO E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS S/A, objeto dessa Moção, é uma gigante latino-americana sediada no Município de Hortolândia, e se dedica ao desenvolvimento e fabricação de vagões de carga, rodas de aço, fundidos ferroviários para truques e sistemas de choque, tração e peças para os setores de máquinas e equipamentos de construção civil, mineração e rede sucroalcooleira, sendo líder em sistema de freios e vagões de carga.

Seu corpo de funcionários totaliza por volta de 1500 trabalhadores, sendo que a ampla maioria dos mesmos são moradores da Região Metropolitana de Campinas, inclusive de Monte Mor. Apesar de sua opulência, a referida empresa não obstante a sua magnitude, carrega inúmeras reclamações trabalhistas conforme consta no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região. Seus funcionários afirmam que a empresa realiza graves e infundadas acusações contra os empregados, com o intuito de facilitar o rompimento do vínculo empregatício, em clara afronta às leis trabalhistas brasileiras.

Reforçando o histórico de desrespeito às leis trabalhistas, a empresa AMSTED MAXION foi alvo de uma Ação Civil Pública em agosto de 2012, impetrada pela Procuradoria Regional do Trabalho de Campinas, relativa à saúde e segurança no trabalho, assédio moral e jornadas de trabalhos excessivas. Houve acordo judicial em 18 de maio de 2016, em que a empresa se comprometeu a pagar uma indenização de R$ 3 milhões por danos morais coletivos e a cumprir as obrigações trabalhistas, totalizando 24 deveres.

Recentemente, mais de 160 funcionários foram dispensados pela empresa, sob alegação de justa causa. No entanto, as imputações não tem base legal, de acordo com os funcionários, além disso, muitos dos dispensados sofreram acidentes de trabalho na própria empresa. Os funcionários alegam que as acusações proferidas pela empresa afrontam a honra e a reputação dos mesmos, sem a mínima apuração devida e direito ao contraditório.

Num esforço conjunto para evitar que esse comportamento continue e possa ser propagado para outras empresas de grande porte da região, as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas vêm se posicionando em relação às demissões realizadas pela empresa Amsted Maxion. As cidades de Campinas, Hortolândia, Sumaré e Nova Odessa já se posicionaram através de Moção, e a cidade de Monte Mor deve se somar às Câmaras citadas num esforço conjunto para modificar essa realidade.

Diante do exposto, ouvido o plenário, dentro dos tramites legais, tendo em vista possíveis ameaças aos direitos dos trabalhadores de toda a nossa região, propomos e solicitamos de forma colenda que seja aprovada a presente **"MOÇÃO DE APELO",** dirigida ao Ministério Público do Trabalho, postulando a intervenção nos casos em questão, de forma a salvaguardar os direitos desses trabalhadores.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE MAIO DE 2018.

JESUS DO VALE LOPES
**Vereador – PR**